

PORTARIA Nº 01-R/2024

Dispõe sobre a designação de empregado para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar como Agente de Contratação, no âmbito da Fundação Carmélia Maria de Souza de Cultura e Comunicação Pública.

O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA DE CULTURA E COMUNICAÇÃO PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46, inciso V, do Estatuto Social da Fundação Carmélia,

CONSIDERANDO a necessidade de designar agente de contratação, para a condução dos processos de contratação, nos termos da Lei nº 14.133/21 e da Resolução CC/Fundação Carmélia nº 01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **LÍVIA MOREIRA PEREIRA** para exercer a função de Agente de Contratação, sem prejuízo do exercício das atribuições fixadas para seu emprego público.

Art. 2º As atribuições da função de Agente de Contratação estão descritas no Anexo Único da Resolução CC/Fundação Carmélia nº 01/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

Vitória/ES, 01 de julho de 2024.

IGOR PONTINI MESQUITA
Diretor-Geral
Fundação Carmélia

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

IGOR PONTINI MESQUITA
DIRETOR GERAL
DIGER - CARMELIA - GOVES
assinado em 01/07/2024 11:29:29 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 01/07/2024 11:29:29 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por SARAH MILEIP MACHADO (OUVIDORIA E CONTROLADORIA - COUV - CARMELIA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-V68TRL>